



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

**APROVADO**

EM: 10 / 05 / 2023

— VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 006/2023**

O Vereador que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, ao Exmo. Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Negmar Francisco da Trindade, para que seja enviado expediente a Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, Senhora Escolástica Thairiny Coelho Menezes, Requerendo que adotem as providências necessárias no sentido de apresentar à esta Casa, dentro do prazo legal (de 15 dias, conforme art. 277 do Regimento Interno), cópia do procedimento licitatório, edital nº 003/2023, Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, **em sua íntegra**, o qual sagrou-se vencedora a empresa GIL ENTULHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.996.348/0001-77, cujo o objeto é a locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos e resíduos, com capacidade mínima de 03 m<sup>3</sup> (três metros cúbicos) e 05 m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos), especial em áreas que não possuem local apropriado para descarte, no município de Pirenópolis/GO, **bem como pagamentos e notas fiscais.**

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se faz segura na Constituição Federal, e é amparada pelo Regimento da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO e na Lei Orgânica do Município de Pirenópolis, ao garantir aos Vereadores o dever de fiscalizar o poder executivo.

Pirenópolis, 08 de maio de 2023.

  
FLORIANO SOUSA LOBO  
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO  
PROTOCOLO

Nº.: 128 / 2023

EM: 09 / 05 / 2023

HORA: 09h01